



IBRI COLUNA

Relações com Investidores discutem dificuldades no preenchimento do Formulário de Referência

Um ano após vigência da Instrução CVM nº 480/2009 que introduziu o formulário de referência como documento obrigatório a ser apresentado como informação periódica, o IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores), a BM&FBOVESPA e a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) organizaram seminário, que reuniu profissionais de Relações com Investidores (RI's) para debater as dificuldades e as principais dúvidas. O seminário "Formulário de Referência – Avaliação e Aperfeiçoamento" ocorreu, no dia 25 de fevereiro de 2011, em São Paulo.

Os associados do IBRI enviaram algumas sugestões e dúvidas que surgiram em coleta de informações. O tema foi debatido no seminário por Ricardo Florence, Presidente Executivo do IBRI. Foram apontadas necessidades de ajustes na versão 3.1 com problemas no Windows 7; a possibilidade de oferecer outros formatos além do PDF (do inglês Portable Document Format); preenchimento dos valores completos sem poder inserir milhares de reais e a existência de caixas de escolhas que limitam a prestação de informações.

A divulgação do exercício contábil compatível com o novo modelo IFRS (do inglês International Financial Reporting Standards) foi alvo de questionamentos das companhias. A autarquia enfatizou que é importante que se tenha correta transparência e os ajustes sejam apresentados para os investidores.

A CVM na primeira análise dos documentos apontou alguns desvios, como erro no preenchimento e inconsistências de informações divulgadas em diferentes seções. As seções que mais foram merecedoras de exigências – em ordem decrescente – foram: número 13 - Remuneração de Administradores; 3 - Informações Financeiras Seleccionadas; 12 - Assembleia Geral; 10 - Comentários dos Diretores, 4 - Fatores de Risco e 7 - Atividades do Emissor.

No caso da seção que fala sobre os comentários dos administradores, a CVM destacou a importância dos executivos apresentarem a visão da companhia de forma objetiva.

A CVM prevê fazer revisão do formulário de referência que incorporará sugestões em busca de aperfeiçoamento na plataforma do sistema e aumentar cada vez mais os detalhes na prestação das informações pelas companhias abertas.

No site do www.ibri.com.br, assista ao debate por meio do link <http://www.tvbvmf.com.br/videos/784>

Sede do IBRI

Rua Boa Vista, 254 – 3º andar – São Paulo/SP – Cep: 01014-000
Sala 311 – Fone: (11) 3106-1836
E-mail: ibri@ibri.com.br
www.ibri.com.br

Apoio

THE MEDIA GROUP

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA
E DE SUSTENTABILIDADE

